

GR COMÉRCIO EIRELI - ME

PROPOSTA COMERCIAL - PE 1/2017

CNPJ:	17.451.234/0001-58
RAZÃO SOCIAL:	GR Comercio Eireli- ME
NOME FANTASIA:	GR Comercio Eireli- ME
ENDEREÇO:	Rua Frei Caneca Nº 94 - Bairro Bonfim CEP: 31.210-530 – Belo Horizonte – MG
TELEFONE:	(31)3297-7546
E-MAIL:	lezvendas@lzeletricidade.com.br
Estabelecimento Bancário	Caixa Econômica Federal
Agência:	0090
Conta: corrente	612913-2

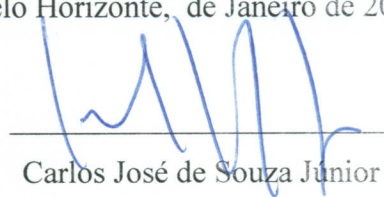
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	300	PÇ	Acoplador para Canela 20x110 milímetros, construída em termoplástico auto-extinguível.	PIAL	48,99	14.697,00
12	300	PÇ	Cotovelo Interno para Canela 20x110 milímetros, construída em termoplástico auto-extinguível.	PIAL	118,99	35.697,00
13	300	PÇ	Cotovelo Externo para Canela 20x110 milímetros, construída em termoplástico auto-extinguível.	PIAL	133,99	40.197,00
14	300	PÇ	Tampa de extremidade para Canela 20x110 milímetros, construída em termoplástico auto-extinguível.	PIAL	117,99	35.397,00
TOTAL DA PROPOSTA						125.988,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.



Belo Horizonte, de Janeiro de 2017.



Carlos José de Souza Junior

M-4.265.527

PP: Bruna Goretti Alves Lopes

GR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME

GR COMÉRCIO EIRELI-ME, tendo sede na Rua Frei Caneca, nº 94 - Bonfim – CEP: 31210-530 – Belo Horizonte/MG. Inscrita na JUCEMG sob o número 5478640 e no CNPJ sob o número 17.451.234/0001-58 **neste ato representada por sua sócia-proprietária, Bruna Goretti Alves Lopes**, brasileira, solteira, CI MG 12340069, CPF: 013.549.796-56, nomeia e constitui seu bastante procurador Carlos José de Souza Júnior, brasileiro, solteiro, CI M-4.265.527, CPF: 646.121.126-87, com fim de defender os interesses do outorgante em qualquer instância judicial ou administrativa, órgãos públicos e particulares, empresas privadas, bancos e instituições financeiras e qualquer outra pessoa pública ou privada, podendo propor e acompanhar qualquer feito perante qualquer autoridade, aceitar ou recusar acordos, receber e dar quitação, transigir, e todos os demais atos judiciais extrajudiciais que se fizerem necessários para o firme e valioso cumprimento desse instrumento particular de mandato, substabelecer, inclusive.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2015.

Bruna Goretti Alves Lopes
Bruna Goretti Alves Lopes
GR Comércio Eireli-ME

